



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 29/01/2020	Hora Emissão 00:25	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 169Y.5528.1391.1466799-Y	Número da Nota 780856		Série da Nota
		Número RPS 0000822757	Série RPS 3T	Data RPS 28/01/2020

Prestador de Serviços SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. ALAMEDA ARAGUAIA , 1142 - BLOCO 3 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 69.034.668/0001-56 Telefone	Inscrição Municipal 4.50869-9 e-mail
--	---

Nome Tomador de Serviços INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMA	CPF/CNPJ 00.794.227/0001-56
--	---------------------------------------

Endereço R DOS TAMOIOS, 462	Complemento SALA 506
--------------------------------	-------------------------

CEP 30120-050	Bairro CENTRO	Cidade BELO HORIZONTE	UF MG
------------------	------------------	--------------------------	----------

E-mail COMPRAS.ALBURGUE@GMAIL.COM

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquota	Valor Unitário	Valor Total
1	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	171208215	2,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

13 ALIMENTAÇÃO EMV 4387.12
 DESCONTO INCONDICIONAL 21.94
 GESTAO COBRANCA 0.00 \ TX DISPON CREDITO 0.00 \ TX EMISSAO CARTAO 0.00 \ TX ENTREGA 0.00
 IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0.00
 SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
 Entr/Cred 29/01/2020
 Nro Pedido.: 21336658/20

Atesto que o serviço foi
 prestado e/ou material
 fornecido: 29/01/2020
Luís Carlos M480837
M61443255

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 4.365,18	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	---

IRRF 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
--------------	-------------------	----------------	--------------

VALOR TOTAL DA NOTA 4.365,18

Fatura Nº 822757	Valor da Fatura R\$ R\$ 4.365,18	Forma Pagamento -----
---------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor por Extensão
 quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 169Y.5528.1391.1466799-Y
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 780856	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	

Centro Pop

Banco Itaú SA |341-7|

Recibo do Sacado

Cedente SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A	Agência/Código do Cedente 2938/01455-8	Data do Documento 27/01/2020	Vencimento 26/02/2020
Sacado INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA D	Nosso Número 109/27321642-0	N.º do Documento 20/21336658	Valor do documento 4.365,18

Referência

Aquisição efetuada através da Web Sodexo Pass.
Estabelecimento: SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AL. ARAGUAIA, 1142, BLOCO 3, ALPHAVILLE, BARUERI SP, CEP 06455-000 / Pedido Referência: 20/21336658

Autenticação Mecânica

Banco Itaú SA |341-7|

34191.09271 32164.202932 80145.580009 2 81770000436518

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ					Vencimento 26/02/2020
Cedente SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A					Agência/Código do Cedente 2938/01455-8
Data do Documento 27/01/2020	N.º do Documento 20/21336658	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 27/01/2020	Nosso Número 109/27321642-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 4.365,18
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente)					(-) Descontos/Abatimento
<p>Sr. Caixa : Não receber após 30 dias da data de processamento. Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.</p> <p>Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.</p> <p>O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no Pedefácil.</p>					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Sacado
INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA D
R ROCHA, 351 ALBERGUE NOTURNO
CEP:30150-210 BELO HORIZONTE - MG
CNPJ:00.794.227/0001-56

Sacador/Avalista
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A CNPJ:69.034.668/0001-56
AL. ARAGUAIA, 1142, BLOCO 3, ALPHAVILLE, BARUERI SP, CEP 06455-000

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Relatório de Detalhes do Pedido

LISTA DE BENEFICIÁRIOS

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto					
10	ALLAN LEONARD RODRIGUES SILVA	109.655.196-94	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
33741	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	111.422.466-98	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
33801	ANTONIO RODRIGUES ALVES	050.454.886-78	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
81	CRISTIANE PALHARES MENDES	004.709.476-16	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	321,47	321,47
71	JENNY JESSICA DA SILVA	119.381.626-25	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
33739	KESIA SARAH SIMOES	121.069.726-28	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
33799	LOURIVAL ASSIS RIGUEIRA	047.091.776-86	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
33754	MARIA APARECIDA MATIAS	093.247.496-92	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	321,47	321,47
20	NAIARA APARECIDA HEREDIA VIEIRA GOMES	066.987.126-55	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
33738	PRISCILA CRISTINE LIMA DA COSTA	058.665.826-27	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
33744	ROZELI DO CARMO JACOB DA SILVA	990.414.216-53	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
683	SIMONE DE AQUINO SILVA MARTINS	001.289.996-83	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38
24	VANESSA APARECIDA REZENDE FERNANDES	024.087.576-14	CENTRO POP / CENTRO POP					
Data: _____	Serviço	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtd	VI.Unit	VI. Total
Visto: _____	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	340,38	340,38

LISTA DE CARTÕES CANCELADOS

Matricula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto	Serviço
-----------	--------------	-----	------------------------	---------

RESUMO DO PEDIDO

Serviço	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO ALIMENTACAO PASS	1	13	31/01/2020	04/02/2020	4.387,12
Total:	1	13		Total do Pedido:	4.387,12

(*) O prazo de disponibilização de crédito/entrega dos serviços solicitados na modalidade de pagamento pré-pago está vinculado a constatação do pagamento e, na modalidade pós-pago, está vinculado ao processamento do pedido.



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.794.227/0001-56
Nome:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta de débito:	0620 / 003 / 00000842-2

Representação numérica do código de barras:	34191.09271 32164.202932 80145.580009 2 81770000436518
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SODEXO PASS BRASIL SERV.COM.SA
Nome/Razão Social:	SODEXO PASS BRASIL SERV.COM.SA
CPF/CNPJ:	69.034.668/0001-56
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E
CPF/CNPJ:	00.794.227/0001-56
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
CPF/CNPJ:	00.794.227/0001-56

Data do Vencimento:	26/02/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	27/01/2020
Valor Nominal do Boleto:	4.365,18
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	4.365,18
Valor Pago (R\$):	4.365,18
Identificação do Pagamento:	SODEXO

Data/hora da operação:	27/01/2020 18:57:12
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	027947520
Chave de segurança:	YS308R5FKFVJ85WT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Ref: Parceria 002/2019 – Centro Pop Contagem – Identificação da Parceria nos documentos fiscais


Vimos pela presente esclarecer junto a V.Sas., que existe um regime de exceção, pois os fornecedores: UNIMED, SODEXO, AMIL, TRANSFÁCIL, CONSÓRCIO ÓTIMO, SANARE, CEMIG, COPASA, CLARO, EMIVE, utilizam **o cadastro único**, ou seja, um **único cnpj** e o Instituto de Promoção Social e Humana Dary Ribeiro, tem outros convênio além do Centro Pop de Contagem, e eles não alteram a matriz de emissão de nota fiscal, ou seja, não tem como colocar o descritivo do convênio em **uma nota geral** que atende há vários convênios firmados com o nosso Instituto, exemplo: quando pagamos a Unimed, é uma nota fiscal só para diversos convênios, fazemos então a compensação dos valores via débito e crédito conforme podem constatar nas prestações de contas.

Outrossim, informamos que o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, só tem um convênio com a Prefeitura de Contagem, daí decorre qualquer impossibilidade de utilização errônea de um mesmo documento duas vezes.

Diante de exposto, no aguardo do acatamento, somos antecipadamente gratos.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2020.



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

José Geraldo Reis - Diretor



Instituto de Promoção Social e
Humana Darcy Ribeiro

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

CNPJ.: 00.794.227/0001-56

www.ipshdr.org.br Fone: 3271.6755 / E-MAIL: servicosocial@ipshdr.org.br

End.: Rua Tamoios 462,sala 506-Centro- BH/MG-Cep 30120-050

Ref: Parceria 002/2019 – Centro Pop Contagem – Identificação da Parceria nos documentos fiscais

Vimos pela presente esclarecer junto a V.Sas., que existe um regime de exceção, pois os fornecedores: UNIMED, SODEXO, AMIL, TRANSFÁCIL, CONSÓRCIO ÓTIMO, SANARE, CEMIG, COPASA, CLARO, EMIVE, utilizam **o cadastro único**, ou seja, um **único cnpj** e o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, tem outros convênio além do Centro Pop de Contagem, e eles não alteram a matriz de emissão de nota fiscal, ou seja, não tem como colocar o descritivo do convênio em **uma nota geral** que atende há vários convênios firmados com o nosso Instituto, exemplo: quando pagamos a Unimed, é uma nota fiscal só para diversos convênios, fazemos então a compensação dos valores via débito e crédito conforme podem constatar nas prestações de contas.

Outrossim, informamos que o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, só tem um convênio com a Prefeitura de Contagem, daí decorre qualquer impossibilidade de utilização errônea de um mesmo documento duas vezes.

Diante de exposto, no aguardo do acatamento, somos antecipadamente gratos.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2020.

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

José Geraldo Reis - Diretor



Instituto de Promoção Social e
Humana Darcy Ribeiro

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

CNPJ.: 00.794.227/0001-56

www.ipshdr.org.br Fone: 3271.6755 / E-MAIL: servicosocial@ipshdr.org.br

End.: Rua Tamoios 462,sala 506-Centro- BH/MG-Cep 30120-050

À **Gerência da Prestação de Contas**

Vimos pela presente apresentar a V.Sas., os três orçamentos para o serviço de fornecimento de vale alimentação e refeição sendo que os mesmos não apresentam quaisquer cobranças de taxas para execução do serviço.

Esclarecemos que a nossa opção pelo Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A cnpj: 69.034.668/0001-56 se deve ao fato de que desde ano de 2016 o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, já mantinha relação comercial com o mesmo, outrossim, a par de apresentarmos os referidos orçamentos que não altera financeiramente o serviço, optamos pela continuidade da parceria com a empresa Sodexo, pelo atendimento, pela simplificação no serviço de atendimento on-line.

Salientamos que o valor nominal de R\$18,00 (dezoito reais) por dia de trabalho está plenamente de acordo com o respectivo plano de trabalho.

Sem mais,

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2020.

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

Eduardo dos Santos Macedo